



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO



**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019**  
**Processo Administrativo nº 23719.000281/2018-47**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 02/2019**

O Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo, com sede na RS 218, KM 5, na cidade Santo Ângelo/RS, CEP 98 806-700, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0010-49 neste ato representado(a) pelo(a) Rosane Rodrigues Pagno - Diretora Geral *Pro Tempore*, nomeada pela Portaria nº 1.889 de 09 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 364.285.310-20 portadora da Carteira de Identidade nº 2037729205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no DOU de 21/01/2019, processo administrativo n.º 23719.000281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ferramentas em geral, especificado no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CARLOS FERNANDO ROSA  
PEREIRA:967646198  
91

Assinado de forma digital  
por CARLOS FERNANDO  
ROSA PEREIRA:96764619891  
Dados: 2019.02.08 11:40:29  
-02'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

BRASFERMA LTDA, CNPJ: 00.503.644/0001-00, CEP: 30.380-000, AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 55 - SANTO ANTONIO, Belo Horizonte - Minas Gerais, Telefone: (31) 3347-2628, (31) 3296-5699, (31) 3296-6063 e (31) 9-8726-1565, E-mail: brasferma@yahoo.com.br e brasferma.patricia@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Melhor Lance	VALOR TOTAL
9	Kit máquina de solda inversora 160A, bivolt, solda em corrente contínua, acompanha cabo positivo e cabo garra negativa, uma máscara de solda automática CR2 com regulagem, escurecimento automático de tonalidade ajustável de 9 a 13, sensibilidade ajustável, atraso no escurecimento ajustável, catraca ajustável e bandana estofada, possui 5 níveis de regulagem na altura dos olhos permitindo melhor posicionamento do visor, linha industrial, aplicação: TIG, plasma, MIG/MAG, eletrodo.	Kit	7	R\$ 969,87	R\$ 6.789,09

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO



- 4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2 a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CARLOS FERNANDO  
ROSA  
PEREIRA:96764619891

Assinado de forma digital por  
CARLOS FERNANDO ROSA  
PEREIRA:96764619891  
Dados: 2019.02.08 11:41:52 -02'00'

*A*  
*BO*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Ângelo, 07 de fevereiro de 2019

PELA CONTRATANTE

Diretora Geral Pro Tempore  
Nome: Rosane Rodrigues Pagno  
Portaria nº 1.889/2016

PELA CONTRATADA

Nome: Carlos Fernando Rosa Pereira  
CPF: 967.646.198-91  
Razão Social: BRASFERMA LTDA  
CNPJ: 00.503.644/0001-00

Testemunha 1

NOME: Adriana Leticia Herming  
CPF: 020.518.700-09

Testemunha 2

NOME: EVANDRO BOTIF  
CPF: 014.464.450-87

CARLOS  
FERNANDO ROSA  
PEREIRA:96764619  
891

Assinado de forma digital  
por CARLOS FERNANDO  
ROSA  
PEREIRA:96764619891  
Dados: 2019.02.08 11:42:17  
-02'00'